

## DECRETO Nº 196, DE 07 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil, oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25; considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 10.004/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

### DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil, oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
10.02.20.606.1012.1	AVANÇAR SEAPDR - POÇO TUBULAR PROFUNDO SILVES		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3418)	93.803,34
Recurso: 1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rec poço tubular profundo – Silvestre – SEMA/ DRH	(677)	93.803,34
---------------------------------------------------	-------	-----------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 07 de maio de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390